

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

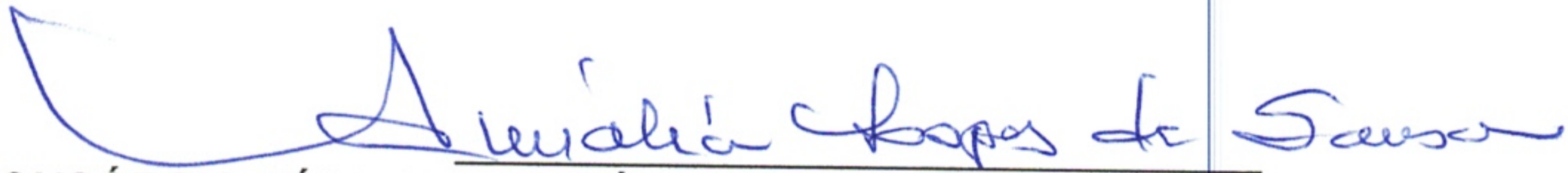


A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de CASCAVEL – CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL.**

Escritório de Contabilidade: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S**, com endereço Av. Washington Soares, nº 1400, sala 410/411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.467.321/0001-80.

O valor total da Contratação importa na quantia de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Pacajus/CE, 08 de fevereiro de 2022.

  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS  
AMÁLIA LOPES DE SOUSA  
PRESIDENTA - CPSMRCAS